Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
Nº 93/96
EM 08/09/96
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROCESSO Nº
CM-PALMITAL

PROJETO DE LEI Nº 26 /96

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PALMITAL B.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:-

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ TANNO" a Praça localizada entre as Ruas 02 e 08 do Conjunto Habitacional Palmital B.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.996.

JOEL ALVES
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21/10/96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 21 Outubro 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23/ Outubro /96
OFÍCIO Nº 097 /96

Câmara Municipal de Palmital

J U S T I F I C A T I V A:-

Nobres Pares.

Vimos com o presente projeto de lei, prestar uma justa homenagem a um cidadão que com trabalho, com honestidade, muito contribuiu para o engrandecimento de nosso Município. Trata-se do senhor JOSÉ TANNO, nascido na cidade de Brodosqui-SP, aos 14 de agosto de 1.924. Transferiu-se em seguida para Campos Novos Paulista onde residiu até o ano de 1.958 e onde frequentou o Grupo Escolar até a 4ª série do 1º grau. Em 1.958 transferiu-se para Palmital, na zona rural, precisamente no Bairro Água dos Machados e logo em seguida, em 1.960, para a Água Parada onde desenvolveu seu trabalho em Horticultura, cuja atividade dedicou-se por muitos anos. Filho de Takeshi Tanno e Dona Matuno Tanno, casou-se em 1.950 com Ai Tanno e dessa união tiveram os filhos: Hélio Serafim, Osvaldo, Roberto, Paulo, Jane, Milton, Janete, Flávio e Décio. Foi ainda José Tanno, um dos sócios fundadores da Auto Elétrica Continental. Por tudo que fez, pelo seu trabalho e sua dedicação ajudando o crescimento de nosso Município, nada mais justo do que prestar-lhe esta homenagem, perpetuando seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de setembro de 1.996.-

JOEL ALVES
Vereador